



## Vigilante que sofreu desconto no salário por sumiço de pen drive obtém rescisão indireta

Um vigilante que sofreu descontos salariais em razão do desaparecimento de um pen drive na empresa onde prestava serviço terceirizado conseguiu a rescisão indireta de seu contrato de trabalho com a empregadora, conforme sentença confirmada pela Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – AM/RR (TRT11).

Por unanimidade de votos, a decisão colegiada manteve a anulação da justa causa, a declaração da rescisão indireta e a condenação da Amazon Security Ltda. ao pagamento das verbas rescisórias devidas ao trabalhador, nos termos da sentença de origem.

De acordo com a relatora do processo, desembargadora Eleonora Saunier, apesar de incontroverso nos autos o desaparecimento de um equipamento eletrônico (pen drive), contendo programa pertencente à empresa contratante do serviço de vigilância, a apuração promovida pela recorrente Amazon Security Ltda. não conseguiu detectar o dia em que o objeto desapareceu nem o autor

do furto.

Mediante procedimento interno, o supervisor operacional responsável pela apuração dos fatos promoveu sindicância administrativa com relatórios de ocorrência e tomou declarações dos funcionários que atuaram no posto de trabalho onde o sumiço ocorreu. Conforme a conclusão da sindicância, o equipamento desapareceu do interior da portaria (local de uso exclusivo dos vigilantes), não sendo possível identificar o autor do furto, razão pela qual o supervisor sugeriu que todos os vigilantes escalados para o período de 21 a 23 de agosto de 2013 deveriam ser responsabilizados pelo prejuízo do cliente, no valor de R\$ 4.882,00.

Com base nessa conclusão, a reclamada decidiu efetuar desconto nos salários dos dez vigilantes que cumpriram escala de 21 a 23 de agosto de 2013 na empresa onde se deu o ocorrido. Conforme contracheques do reclamante juntados aos autos, foi descontado de seu salário o valor de R\$ 488,20, em duas parcelas. “Ocorre que não

há como responsabilizar o recorrido pelo mencionado desaparecimento, vez que o registro deveria ter sido feito no dia 21. Impossível exigir do autor a anotação de um objeto que não recebeu durante a passagem de turno no dia 22”, ponderou a relatora.

No entendimento da desembargadora Eleonora Saunier, a ampla responsabilização adotada pela recorrente denota sua tentativa de transferir o risco da atividade econômica para seus funcionários, prática vedada pelo artigo 2º da CLT, além de configurar ato lesivo à honra do empregado que autoriza a rescisão indireta.

Ao manter a anulação da justa causa, aplicada pela reclamada seis meses após a apresentação de um atestado médico supostamente falso, a relatora reiterou o entendimento da sentença de origem, por considerar que o ato da empresa teve o objetivo de punir o empregado que já havia ajuizado ação trabalhista. “O longo prazo observado revela a tentativa da empresa em punir o empregado que já havia ajuizado ação

postulando a rescisão indireta do contrato de trabalho”, salientou.

A Primeira Turma proveu, em parte, o recurso da Amazon Security apenas para excluir da condenação a devolução integral dos valores descontados, sob a rubrica “dano causado”, porque o autor não apresentou referido pedido na petição inicial. A reforma parcial da sentença fundamentou-se no Princípio da Congruência, disposto no artigo 492 do Código de Processo Civil, segundo o qual é vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado.

Fonte: Portal do Holanda



# Força-tarefa da Polícia Civil vai investigar roubo a empresa de segurança em Juiz de Fora

*Dois delegados devem assumir apuração do caso. Segundo a PM, 12 criminosos fizeram 18 pessoas reféns entre quinta (1) e sexta-feira (2).*



Ação coordenada fez grupo fortemente armado conseguir acesso à sede da Brink's em Juiz de Fora (Foto: Fellype Alberto/G1)

Uma força-tarefa será instalada para investigar o caso de sequestro, cárcere privado e roubo à empresa de segurança e transporte de valores, Brink's, em Juiz de Fora. O roubo realizado na sexta-feira (2), em uma ação coordenada, envolveu pelo menos 12 criminosos fortemente armados.

Eles sequestraram e mantiveram reféns funcionários de um sítio e da empresa, além

de familiares, em Juiz de Fora e Belo Horizonte, para ter acesso à sede no Bairro Cerâmica. O valor levado não foi divulgado.

A princípio, a equipe da Polícia Civil será comandada pelos delegados Armando Avólio Neto e Sheila Oliveira. As vítimas já foram ouvidas e as investigações prosseguem. As informações serão divulgadas via assessoria para não atrapalhar as investigações.

A assessoria da Brink's informou, em nota, que as investigações sobre a ocorrência são conduzidas pelas autoridades competentes e que a empresa está colaborando com as apurações.

### **Sequestro e roubo de empresa**

O caso foi registrado pela Polícia Militar (PM) como sequestro e cárcere privado seguido de roubo consumado. A ação rendeu 18 pessoas entre 15 e 51 anos em pelo menos dois bairros diferentes. Elas foram mantidas reféns em um sítio na zona rural de Juiz de Fora. Além deles, o filho do gerente também foi abordado e mantido sob poder de integrantes do grupo em Belo Horizonte.

O crime começou na noite da última quinta-feira (19), quando o gerente da empresa foi rendido no estacionamento do prédio onde mora por dois homens armados. Em cerca de 20 minutos, os criminosos também renderam a esposa dele e informaram que sabiam tudo sobre a vida e a rotina da família, inclusive seguindo o homem quando ele viajou a Belo Horizonte. Em seguida, chegaram ao local o motorista e a esposa, que também foram rendidos.

Os ladrões queriam saber como entrar na empresa. Diante da resposta do gerente de que não teria como, porque os vigilantes não abririam a porta, os homens levaram os reféns para o estacionamento, colocaram o gerente no porta-malas de um carro e as vítimas no banco traseiro. Eles seguiram por cerca de 40 minutos até o cativoiro, um sítio em Monte Verde, onde o caseiro e a esposa dele também foram feitos reféns.

Os reféns foram ameaçados de morte. Um dos ladrões entregou à esposa do gerente um celular para confirmar que o filho deles foi rendido em Belo Horizonte e poderia ser morto se não colaborassem. O gerente relatou que foi torturado física e psicologicamente para passar informações sobre a empresa.

Por volta das 5h de sexta-feira (2), o grupo foi à casa de um vigilante, que também foi rendido junto com familiares. De lá, seguiram para a empresa para a troca de turno. Eles obrigaram o gerente a ligar para o vigilante e ordenar a abertura do portão. Após conseguirem isso, o grupo entrou na empresa e rendeu os funcionários que estavam trabalhando, que foram colocados de joelhos em um banheiro.

Enquanto isso, os assaltantes colocaram o dinheiro roubado que estava em um cofre no porta-malas do carro do gerente e fugiram em um comboio, com escolta de vários veículos.

As vítimas calcularam pelo menos doze ladrões armados de pistola e fuzil, todos encapuzados, e que, durante a ação, um homem usando uniforme de uma empresa de telecomunicações, cortou o fio da internet, impedindo que as câmeras registrassem a ação.

O carro do gerente foi localizado durante o rastreamento. Até o fechamento da ocorrência, não foi informada a quantia roubada.

### **Apreensão de materiais suspeitos**

Na tarde deste sábado (3), após denúncia de um morador de rua, a Polícia Militar (PM) apreendeu materiais que podem ter sido usados no crime. Os itens estavam em uma caçamba de entulho na Rua Porto Alegre, no Bairro Novo Horizonte.

Foram encontrados sete sacos plásticos, um chip de celular, dois manuais de números telefônicos, dois plásticos de armazenamento de chip, quatro caixas de papelão de munição, duas caixas para armazenamento de munição, dois pares de luvas de pano, uma touca ninja, uma máscara de proteção de vias aéreas, uma máscara de borracha de face humana, um blister de munição, uma camisa de botão e um jaleco com inscrições referentes a outras empresas.

Todos os itens foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil.

Fonte: G1

# Ladrões rendem vigilantes e invadem Fórum de Guarujá para furtar armas

*Quantidade de armamento ainda será apurada, mas A Tribuna apurou que seriam cerca de 100*

Ladrões invadiram o Fórum de Guarujá, na noite de sábado (3), renderam dois vigilantes e roubaram armas que lá estavam apreendidas por estarem vinculadas a processos criminais.

O número de armamentos e os seus modelos serão apurados a partir desta segunda-feira (5), segundo informou por telefone o diretor administrativo do Fórum, que não chegou a comparecer àquela repartição.

O contato com o diretor foi feito pelos policiais acionados para o atendimento do assalto, registrado pela equipe do delegado Josias Teixeira de Souza, da Delegacia de Guarujá.

A Tribuna apurou que cerca de cem armas teriam sido roubadas, entre elas um fuzil. Por isso, as polícias Civil e Militar aguardam com expectativa o levantamento do Fórum sobre os armamentos levados e que ilegalmente voltaram às ruas.

## **Troca de turno**

A ação do bando aconteceu às 19h15, durante a troca de turno de vigilantes da empresa Security. Eles realizam a segurança do prédio do Judiciário, localizado na Rua Silvio Daige, 280, no Jardim Tejereba.

Dois homens armados, usando toucas e vestindo macacões amarelos aproveitaram quando um vigilante abriu a porta do Fórum para a entrada de um colega e os dominaram.

O vigilante que já estava no prédio teve roubados o colete à prova de balas, o revólver Taurus calibre 38 e o cinturão com coldre e 12 munições que usava. Os materiais pertencem à Security.

Desarmada, esta vítima teve que indicar para a dupla o lugar onde ficam as armas apreendidas, além de abrir portas internas e o portão do estacionamento. O outro vigilante foi amarrado em uma sala.

## **Veículos utilizados**

Dirigida por um terceiro marginal, que também usava touca, uma Kombi branca, com a inscrição Poder Judiciário na porta, ingressou no estacionamento do Fórum para o transporte do que foi roubado.

Depois que abriu as portas e indicou o lugar onde estavam os armamentos, o vigilante que teve o revólver roubado foi amarrado. Os criminosos levaram os celulares das vítimas.

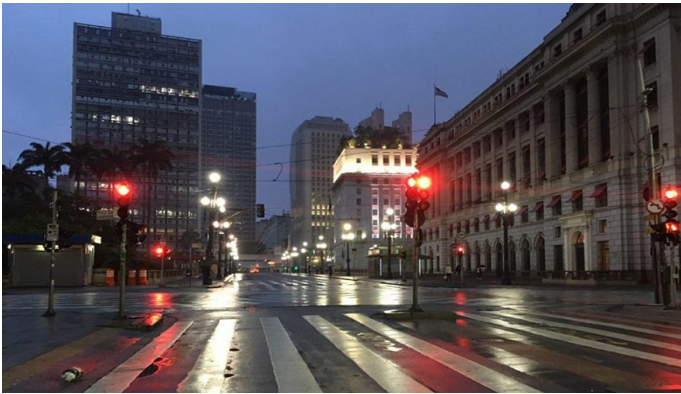
Por volta das 23 horas, após a fuga da quadrilha, os vigilantes conseguiram se soltar das amarras e acionaram a Polícia Militar. A equipe do delegado Josias e peritos criminais também compareceram ao Fórum.

Imagens de câmeras de segurança instaladas nas imediações mostram que uma moto e dois carros, sendo um branco e o outro prata, foram utilizados na ação, além da Kombi com a inscrição Poder Judiciário.

Fonte: A Tribuna

# Centrais sindicais indicam nova greve geral para o dia 30

*Data passará por assembleias das categorias. Entidades planejam “esquenta” para o dia 20, nas principais cidades. Defesa da paralisação já esteve presente no ato dos artistas por diretas já em São Paulo*



Viaduto do Chá, na região central de São Paulo, normalmente muito agitada, amanheceu silenciosa na greve do dia 28 de abril

As centrais sindicais aprovaram hoje (5) a data de uma nova greve geral contras as reformas do governo e pela saída de Michel Temer, indicando o próximo dia 30, uma sexta-feira. Antes, no dia 20, as entidades planejam organizar um “esquenta”, com paralisações e atos nas principais cidades. Todo o calendário depende do andamento das reformas no Congresso – e também passará por assembleias das categorias.

Segundo o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre, a greve precisa ser “construída”, com discussão nas bases e monitoramento da agenda parlamentar. “O dia 28 (de abril) foi um sucesso porque fizemos um processo de construção daquela data”, afirmou, em reunião realizada na sede da Nova Central em São Paulo, na região central da capital paulista. “O primeiro passo são as categorias referendarem o dia 30 nas assembleias”

Durante o encontro, o secretário-geral da CSP-Conlutas, Luiz Carlos Prates, o Mancha, apresentou proposta de realizar uma greve geral de dois dias, indicando 27 e 28 de junho, com convocação prévia

de plenárias estaduais. A Força Sindical a princípio mostrou-se reticente quanto à fixação de uma data, mas defendeu a unidade entre as centrais. “Conseguimos construir, ao longo do tempo, várias atividades unitárias”, disse o secretário-geral da entidade, João Carlos Gonçalves, o Juruna, citando manifestações de 15 de março, a greve de 28 de abril e a marcha a Brasília em 24 de maio.

Sindicalistas devem se concentrar em Brasília amanhã (6), quando está prevista a votação do relatório de Ricardo Ferraço (PSDB-ES) sobre o projeto de reforma trabalhista (PLC 38) na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Ele não muda o texto no parecer, apenas sugere vetos que seriam feitos pelo presidente Michel Temer. A estratégia de não fazer alterações visa a evitar que o projeto retorne para a Câmara.

O secretário de Relações Internacionais da Intersindical, Ricardo Saraiva, o Big, destacou ainda a importância de defender eleições diretas para evitar, justamente, o prosseguimos da agenda governista na Câmara e o Senado. “Um governo sem popularidade e sem legitimidade tenta continuar as reformas com o Parlamento, a mídia e o Judiciário. Para que as reformas continuem, é preciso ter um governo comprometido com o mercado.”

No setor de transportes, os metroviários de São Paulo já têm indicação de participar de uma nova greve, o que deverá ser ratificado em assembleia. Na reunião desta segunda-feira na Nova Central, o secretário-geral do Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil, Leonildo Canabrava, manifestou disposição da categoria de participar da paralisação. A entidade representa os funcionários

das linhas 11 e 12 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Na Câmara, o governo enfrenta dificuldade para conseguir o número de votos necessários para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, que muda a Previdência. Por isso, a Casa ainda discute a data para levar o texto à votação em plenário.

Durante o ato SP pela Diretas Já, ontem (4), no Largo da Batata, zona oeste paulistana, muitas pessoas exibiram cartazes com dizeres “Diretas Já, Fora Temer e Greve Geral”. Uma delas foi a atriz

e poeta Elisa Lucinda. “Estamos reunidos porque não fugimos da luta. O Brasil precisa de nós. A civilização que fez esquecer as premissas dos povos originários, do negro e do índio, deu nisso. Parece que Brasília está de costas, não nos escuta”, disse Elisa, para quem Temer e sua equipe são “uma quadrilha de ladrões brancos” no poder.

Fonte: Rede Brasil Atual

# O QUE NÃO TE CONTARAM SOBRE A REFORMA TRABALHISTA

Acaba com o pagamento das *horas in itinere* - tempo gasto pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso, ou não servido por transporte público regular.

## NOVO ART. 58, §2º:

O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador.



 **MPT**  
Ministério Público do Trabalho  
no Distrito Federal e Tocantins

ASCOM (MPT-DF/TO)

# Reforma trabalhista não melhora economia nem aumento emprego, afirma membro da ONU

*Perito independente sobre Dívida Externa e Direitos Humanos da ONU fala sobre as políticas de austeridades*

*Juan Pablo Bohoslavsky\**

Um grande número de países embarcou, nos últimos anos, em reformas de políticas e normas trabalhistas no sentido da austeridade com o objetivo de superar contextos econômicos recessivos ou prevenir crises financeiras.

Diante das reformas laborais em vigor e tomado por base a discussão no Brasil, gostaria de contribuir para o debate com algumas ideias que apresentei, em março deste ano, no relatório anual do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Geralmente essas reformas consistem em congelar ou reduzir salários, aumentar a jornada de trabalho, impor contratos precários, limitar os seguros para acidentes ou doenças ocupacionais, facilitar demissões e reduzir o número de funcionários públicos.

Também se incluem as reformas que afetaram os sistemas de negociação coletiva, por exemplo, restringindo o alcance dos acordos coletivos setoriais e a negociação ao âmbito do local de trabalho, ou permitindo a negociação com representantes alheios aos sindicatos.

Existe alguma evidência empírica de que a situação dos trabalhadores, dos desempregados ou da economia em geral melhora graças ao enfraquecimento dos direitos individuais e coletivos do trabalho?

São muitos os exemplos que demonstram que tais reformas contribuíram para aumentar a desigualdade, a precarização e informalização do emprego, estimularam a discriminação no mercado de trabalho contra mulheres, jovens, idosos e

outras pessoas pertencentes a grupos sociais marginalizados, diminuindo a proteção social dos trabalhadores.

A ideia de que, em termos gerais, os direitos trabalhistas se exercem de em detrimento do desenvolvimento econômico tem sido questionada tanto no aspecto teórico quanto no plano empírico, e já se tem demonstrado de forma mais concreta que as reformas trabalhistas promovidas pelas políticas de austeridade geralmente não contribuem para a recuperação econômica.

Essas reformas não melhoram os resultados econômicos; pelo contrário, causam graves prejuízos aos trabalhadores, que seguirão sentindo seus efeitos por muitos anos.

A desregulamentação do mercado de trabalho não favorece o crescimento nem o emprego. Em um número cada vez maior se vem assinalando que as leis trabalhistas têm efeitos econômicos positivos, entre outras coisas, para a produtividade e a inovação.

Os especialistas têm demonstrado uma série de funções da legislação laboral que favorece a eficiência da economia, em vez de prejudicá-la. Entre outras coisas, a legislação trabalhista promove a planificação econômica, tanto dentro da empresa quanto no mercado.

Além disso, as leis referentes ao salário mínimo ou à proteção contra demissões frequentemente incentivam os empregadores a utilizar a mão de obra de modo mais eficiente, investir em tecnologia e esforçar-se para sua organização.



Leis trabalhistas também contribuem para a estabilização da demanda em épocas de recessão. Reconhece-se com frequência que a legislação trabalhista ajuda a corrigir as falhas do mercado e assumir um papel anticíclico.

Os efeitos econômicos de uma legislação trabalhista robusta têm aspecto positivo sobre a distribuição de renda. Por exemplo, em uma análise de dados de 20 países da OCDE não se encontrou nenhuma ligação entre o enfraquecimento das instituições do mercado de trabalho e uma redução do desemprego, enquanto se pode verificar que havia correlação entre a negociação coletiva e desemprego inferior.

Outros estudos têm demonstrado que as normas laborais geram efeitos positivos na produtividade e no emprego. Existe uma correlação positiva a longo prazo entre a legislação laboral, incluindo a regulamentação que protege os trabalhadores contra as dispensas imotivadas, e a produtividade.

Além disso, os dados mostram que uma jornada de trabalho mais curta implica em correspondente aumento de produtividade por hora de trabalho. Chegou-se a conclusões semelhantes sobre o impacto de certas normas laborais na abertura de novos empregos.

De acordo com uma análise relativa a quatro países da OCDE, realizada entre 1970 e 2002, um alto grau de proteção contra a demissão arbitrária incentivou a capacitação entre os empregados.

No que diz respeito aos países em desenvolvimento, os elementos que apontam para um impacto negativo de proteção laboral no desempenho econômico de um país parecem pouco contundentes. Os estudos sobre o Brasil, por exemplo, indicam que a desregulamentação do mercado de trabalho parece ter reduzido as elasticidades do emprego ao invés de aumentá-las.

Em um nível macroeconômico, parece claro que a pressão para a flexibilização dos mercados de trabalho, a fim de promover o crescimento impulsionado pelas exportações, leva à redução do consumo, de exportações líquidas e do emprego.

A redução nas receitas de grandes setores da população resultante das reformas de flexibilização da legislação trabalhista provoca uma contração da demanda, o que acaba agravando a crise.

As crises econômicas e financeiras não são o resultado de uma regulamentação excessiva do trabalho, motivo pelo qual a desregulação laboral não ajuda a superá-las.

De fato, as reformas trabalhistas adotadas nos últimos anos no contexto das políticas de austeridade não parecem ter ajudado os países a se recuperar nem permitido a restauração a um acesso ao emprego em nível equivalente à fase pré-crise. Em vez disso, eles minaram os direitos trabalhistas e outros direitos sociais consagrados no direito internacional e nacional.

O que realmente é necessário para promover o crescimento inclusivo são medidas de reforma baseadas no conteúdo normativo dos direitos trabalhistas consagrados no direito internacional e nos direitos humanos que fomentem a igualdade de gênero, favoreçam o emprego e proporcionem maiores oportunidades aos grupos e pessoas marginalizados para exercerem esses direitos.

Se a destruição dos direitos trabalhistas não leva a benefícios justificáveis, sequer para os que estão fora do mercado de trabalho, e se a redução dos direitos trabalhistas não permite maior gozo dos direitos econômicos e sociais de todas/os, nem impulsiona a recuperação econômica, tais medidas regressivas não podem ser consideradas respostas admissíveis para as crises econômicas e financeiras.

Isso reforça a ideia de que outros fatores estão por trás das reformas de desregulamentação e de destruição das normas de trabalho, como o viés ideológico e as intenções não declaradas de adotar medidas regressivas em matéria de distribuição.

\*Juan Pablo Bohoslavsky é perito Independente sobre Dívida Externa e Direitos Humanos da ONU

Fonte: Rede Brasil Atual

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF